



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 477 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Nomear membro para a Comissão de Segurança Pública.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o advogado, **MAXSON LUIZ DA CONCEIÇÃO MOTTA SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº.34.225, como membro da Comissão de Segurança Pública, constituída pela Portaria nº 13 de 29 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES